

## INDICAÇÃO

Solicito a reforma da Escola de Educação Básica Municipal Rural Barreiro Branco( EMEB Rural), que se encontra atualmente desativada e a Implantação de Unidade de Educação Infantil – Comunidade Barreiro Branco

### À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista a importância da reforma da escola atualmente desativada, a qual anteriormente atendia alunos do 1º ao 4º ano do ensino fundamental. Considerando a crescente demanda por vagas na educação infantil na região, propõe-se que, juntamente com a reforma, seja implantada uma creche nas dependências da referida unidade, com estrutura adequada para acolher crianças de 0 a 5 anos.

A proposta visa beneficiar diretamente as comunidades dos Bairros Barreiro Branco, Vila Formosa, Novo Milênio e Terra Prometida, regiões onde há uma carência significativa de serviços voltados à primeira infância. Ressalta-se que já foi realizado um levantamento preliminar que aponta a possibilidade de atendimento de aproximadamente 80 a 100 crianças com a implementação da creche.

Diante do exposto, reforça-se a importância desta iniciativa para ampliar o acesso à educação básica e garantir o desenvolvimento pleno das crianças da região, promovendo também melhores condições para as famílias locais.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de julho de 2025.

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

